

PORTARIA Nº 194/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o ano de 2015, aprovado conforme Decisão de Diretoria 0019/2015 do CREA-PA;

Considerando a necessidade de diligência em razão de denúncias e empreendimentos ocorrendo nas localidades de Agua Azul do norte, Tucumã, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingú, assim como de São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia, Piçarra, São Geraldo do Araguaia;

Considerando a necessidade de antecipação das viagens de fiscalização inicialmente programadas para os referidos Municípios, respectivamente no período de 03 a 07/08/2015, assim como de 13 a 17/07/2015;

RESOLVE:

AUTORIZAR o ajuste da programação, antecipando para o mês de junho/2015 a programação de viagem de fiscalização que ocorreria de 03 a 07/08/2015 em Agua Azul do norte, Tucumã, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingú, e ainda, antecipando a viagem de fiscalização que ocorreria de 13 a 17/07/2015 em São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia, Piçarra, São Geraldo do Araguaia, em razão das justificativas apresentadas;

DESIGNAR os agentes de fiscalização, FÉLIX ILEAN PEREIRA DE OLKIVEIRA e FLORIANO SOARES DA SILVA para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização aos Municípios de ÁGUA AZUL DO NORTE, TUCUMÃ, OURILÂNDIA DO NORTE, SÃO FÉLIX DO XINGÚ no período de 08 a 12/06/2015 no horário normal de trabalho, assim como o agente de fiscalização OSMAN DA COSTA FRANCO JUNIOR para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização aos Municípios SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, PIÇARRA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA no período de 08 a 12/06/2015 no horário normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de 05 (cinco) diárias a cada um dos funcionários designados, bem como o suprimento de fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a cada um dos funcionários designados FÉLIX ILEAN PEREIRA DE OLIVEIRA, FLORIANO SOARES DA SILVA, OSMAN DA COSTA FRANCO JUNIOR, para gastos com abastecimento, deslocamento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

PORTARIA Nº 194/2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 26 de Maio de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE